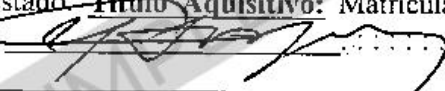
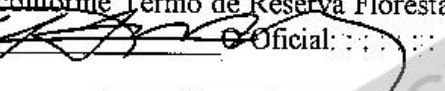
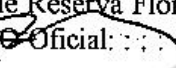

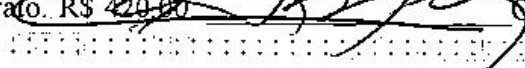
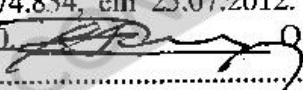
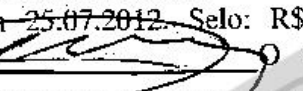
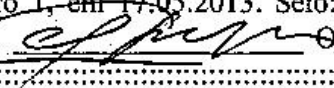


<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO</b>		
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>LIVRO NÚMERO DOIS</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FOLHAS</b>
<b>MATRÍCULA NÚMERO</b>	<b>22.540</b>	<b>Turvo, 30 de Junho de 2005.</b>
<p><b>Imóvel:</b> um terreno rural com a área de quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos metros quadrados (558.600,00m<sup>2</sup>) sito em Figueira, município de Timbé do Sul, desta comarca, confrontando: Norte com Jovelino Corrêa de Melo; ao sul com Valdemar Padilha; extrema ao Leste com terras da Agro Industrial e ao Oeste com os Peraus da Serra. <b>Cadastro no INCRA:</b> 811.050.013.943. <b>Proprietários:</b> <b>JOSÉ NICOLAU MORAIS VIEIRA</b>, CPF 492.293.620-34, RG 7007487619-SSP/SC, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com <b>ZAIRA SOUZA VIEIRA</b>, CPF 767.409.869-91, RG 27518043-SSP/SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adelaide Furtado, 415, Bairro Vila São José, cidade de Araranguá, neste Estado. <b>Título Aquisitivo:</b> Matrícula 13.419, Livro 2 RG, fls. 01, deste Ofício. Oficial: </p>		
<p><b>Av.1-22.540:</b> Turvo, 30 de Junho de 2005. De acordo com que consta da Av.2-13.419, L<sup>o</sup> 2 RG, a floresta ou forma de vegetação existente na área de (111.720m<sup>2</sup>) dentro da área de (558.600m<sup>2</sup>) ficou compondo a reserva florestal legal gravada como de utilização limitada, conforme Termo de Reserva Florestal Legal - TARFL de 14.8.2003, arquivado, Dou fe  Oficial: </p>		
<p><b>R.2-22.540:</b> Turvo, 30 de Junho de 2005. Por Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel de 22.6.2005, arquivado, <b>JOSÉ NICOLAU MORAIS VIEIRA</b>, CPF 492.293.620-34, RG 7007487619-SSP/SC e s/m <b>ZAIRA SOUZA VIEIRA</b>, CPF 767.409.869-91, RG 27518043-SSP/SC, acima qualificados, deram a área de (558.600,00m<sup>2</sup>) em alienação fiduciária, em garantia de um financiamento de R\$55.000,00, a ser pago em 60 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% a.m. correspondendo a 12,68% efetivos ao ano e com correção monetária levantada mensalmente pela variação da TBF, vencendo a 1<sup>a</sup> em 15/8/2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 15/7/2010, à <b>COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CRICIÚMA</b>, sociedade cooperativa, CNPJ 00.075.847/0001-35, com sede na Rua Antonio de Lucca, 165 - Bairro Pio Correa, Criciúma-SC, neste ato representada por Rozenir Ramos e Luiz Vidal Alves de Miranda, ficando em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel, conforme lei 9.514/97, que fica avaliado em R\$255.000,00 com prazo de carência conforme cláusula 10<sup>a</sup>. Demais condições: as do contrato. R\$ 420,00  Oficial: </p>		
<p><b>Av.3-22.540:</b> Turvo, 25 de Julho de 2012. Procede-se à presente averbação para ficar</p>		

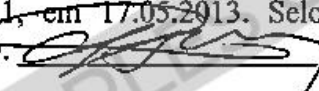
CONTINUA NO VERSO

constando que, por requerimento datado de 28.06.2012, arquivado, instruído com cópias das Atas Sumárias das Assembleias Gerais Extraordinárias de 13.03.2007, 09.10.2006, 25.03.2008, 17.02.2004 e 16.03.2010, registros na JUCESC sob nº 20110995520 em 19.05.2011 e nº 20042060753 em 14.09.2004, foi alterada a razão social da credora constante do R.2 para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Criciúma - UNICRED CRICIÚMA, em seguida para Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Criciúma, e logo para Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde e de Contabilistas de Criciúma Ltda - UNICRED CRICIÚMA e por fim para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE LTDA - UNICRED SUL CATARINENSE. Protocolo: 74.854, em 25.07.2012. Selo: R\$1,30. Selo de fiscalização: CTA37935-BILN. R\$ 74,30.  Oficial (Celso Marcon).....

**Av.4-22.540:** Turvo, 25 de Julho de 2012. Procede-se à presente averbação para ficar constando que foi cancelada a propriedade fiduciária constante do R.2 conforme autorização do credor de 28.06.2012, arquivada, ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele ônus, dou fé. Protocolo: 74.854, em 25.07.2012. Selo: R\$1,30. Selo de fiscalização: CTA37936-S5EJ. R\$ 1,30.  Oficial (Celso Marcon).....


**Av.5-22.540:** Turvo, 17 de Maio de 2013. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por requerimento de 17.05.2013, arquivado, assinado pelo proprietário, JOSÉ NICOLAU MORAIS VIEIRA, CPF 492.293.620-34, RG 7007487619-SSP/SC, médico, nascido em 30.11.1958 e sua esposa ZAIRA SOUZA VIEIRA, CPF 767.409.869-91, RG 27518043-SSP/SC, do lar, nascida em 03.08.1966, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, assento nº 17.215, fls.201, Livro B-30, no Registro Civil de Porto Alegre, RS, brasileiros, ele residente e domiciliado na Rua Pedro Panata, nº 358, Centro, na cidade de Timbé do Sul, nesta Comarca, ela residente e domiciliada na Rua Adelaide Furtado, nº 415, Bairro Vila São José, na cidade de Araranguá, SC. Protocolo: 77.174, Livro 1, em 17.05.2013. Selo: R\$1,35 - Selo de fiscalização: DBS72385-05UA. R\$75,30.  Oficial (Celso Marcon).....

**Av.6-22.540:** Turvo, 17 de Maio de 2013. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por requerimento de 17.05.2013, arquivado, assinado pelo proprietário, JOSÉ NICOLAU MORAIS VIEIRA, CPF 492.293.620-34, RG 7007487619-SSP/SC, médico, nascido em 30.11.1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, assento nº 17.215, fls.201, Livro B-30, no Registro Civil de Porto Alegre, RS, com ZAIRA SOUZA VIEIRA, CPF 767.409.869-91, RG 27518043-SSP/SC, do lar, nascida em 03.08.1966, brasileiros, ele residente e domiciliado na Rua

<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO</b>		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
<b>CELSO MARCON - TITULAR</b>		
Rua Antônio Bez Batti, s/n - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone / Fax: (48) 3525.0277 - Email: <a href="mailto:celso@toriamarcon@gmail.com">celso@toriamarcon@gmail.com</a>		
Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS <b>2</b>
MATRÍCULA NÚMERO	<b>22.540</b>	<b>Turvo, 30 de Junho de 2005.</b>
<p>Pedro Panata, nº 358, Centro, na cidade de Timbé do Sul, nesta Comarca, ela residente e domiciliada na Rua Adelaide Furtado, nº 415, Bairro Vila São José, na cidade de Araranguá, SC, e cópias do CCIR e ITR, arquivados, <u>fica retificado o número do cadastro no INCRA do imóvel da presente matrícula para 811.050.013.943-8, em virtude do recadastramento havido e cadastrado na Receita Federal sob NIRF: 0.918.224-1, dou fé.</u> Protocolo: 77.174, Livro 1, em 17.05.2013. Selo: R\$1,35 - Selo de fiscalização: DBS72388-DE0A. R\$75,30.  O Oficial (Celso Marcon):.....</p>		
<p><b>R.7-22.540:</b> Turvo, 20 de Maio de 2013. <u>Devedor:</u> ALCIDES VIEIRA, CPF 038.987.760-34, RG 1539135 SSI SC, aposentado, nascido em 16.03.1928, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, assento matriculado sob nº 098137 01 55 1953 2 00011 040 0000969 17, em 16.05.1953, no Registro Civil de Bom Jesus, RS, com GESSY MORAIS VIEIRA, CPF 915.353.289-91, RG 1539134 SSI SC, aposentada, nascido em 18.10.1928, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Panata, nº358, Centro, na cidade de Timbé do Sul, nesta Comarca. <u>Anuente:</u> GESSY MORAIS VIEIRA, já qualificada, na condição de cônjuge do emitente. <u>Intervenientes Hipotecantes/Avalistas:</u> JOSÉ NICOLAU MORAIS VIEIRA, CPF 492.293.620-34, RG 7007487619-SSP/SC, médico, nascido em 30.11.1958 e sua esposa ZAIRA SOUZA VIEIRA, CPF 767.409.869-91, RG 27518043-SSP/SC, do lar, nascida em 03.08.1966, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, assento nº 17.215, fls.201, Livro B-30, em 31.05.1986, no Registro Civil da 1ª Zona de Porto Alegre, RS, brasileiros, ele residente e domiciliado na Rua Pedro Panata, nº 358, Centro, na cidade de Timbé do Sul, nesta Comarca, ela residente e domiciliada na Rua Adelaide Furtado, nº 415, Bairro Vila São José, na cidade de Araranguá, SC. <u>Credor:</u> BANCO DO BRASIL SA, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua Agência de Timbé do Sul/BESC-SC, CNPJ. 00.000.000/5973-09. <u>Título:</u> Cédula de Crédito Bancário de 09.05.2013, nº 40/00564-X, no valor de R\$497.140,35, a juros de 5% ao ano, calculados por dias corridos, debitados e exigidos anualmente, sempre no dia 15 e cada mês, inclusive no período de carência, e, nas amortizações, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento em 15.09.2025. <u>Garantia:</u> em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, com a área de (558.600,00m2), de propriedade de José Nicolau Morais Vieira e sua esposa Zaira Souza Vieira, já qualificados. <u>Origem dos Recursos:</u></p>		
CONTINUA NO VERSO		

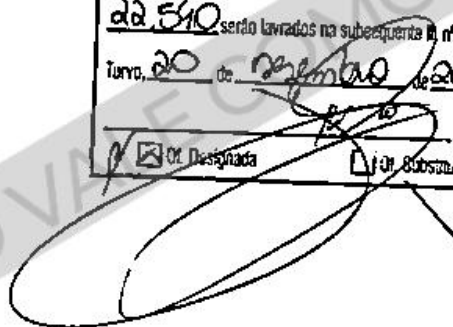
Visualização gerada em 17/04/2026 16:47:08. Não vale como certidão.

CNM: 105312.2.0022540-34

**Poupança Rural (MCR 6-4). Previdência Social:** os devedores declaram não reconhecerem as contribuições previdenciárias, eis que não há a comercialização dos produtos e trabalhadores sob os seus serviços. **Forma de Pagamento:** em 05 prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 15.09.2021 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com término em 15.09.2025, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. **Praça de Pagamento:** o pagamento será efetuado na praça de emissão do título. **Demais condições:** as da cédula. Protocolo: 77.178 em 20.05.2013. Selo R\$ 1,35 - Selo de fiscalização: DBS72420-R93I. R\$490,00  Oficial (Celso Marcon):.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CG/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 22.510 serão lavrados na subsequente nº 3.  
 Turvo, 20 de Setembro de 2019  
 Of. Designada       Of. Substitua



<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO</b>		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS 3
MATRÍCULA NÚMERO	22.540	Turvo, 30 de Junho de 2005.
Continuação da Matrícula 22.540.		
<p><b>Av.8-22.540:</b> Turvo, 20 de Dezembro de 2019. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, de acordo com o Mandado Judicial nº 310001271679 de 18.12.2019 assinado digitalmente pela servidora Giana Angeloni Ronzani e Despacho/Decisão de 17.12.2019, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Dr. Manoel Donisete de Souza, ambos da Vara Única da Comarca de Turvo - SC, foi determinado o protesto de alienação de bens e cláusula de inalienabilidade sobre o imóvel da presente matrícula, dou fé. Protocolo: Nº 95.035 em 20.12.2019, Livro 1. Selô de Fiscalização Isento: FIW20455-XDUR. Emol.: Isento.            Oficial Designada (Rosangela Raldi).....</p>		
<p><b>Av.9-22.540:</b> Turvo, 01 de Setembro de 2020. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por requerimento datado de 15.01.2013, assinado pela interessada FELISBERTA SIMONETTI DE AGUIAR, CPF 824.766.249-34, RG 3.033.313-0, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Municipal, s/n, Rocinha, Timbé do Sul - SC, e certidão expedida em 05.08.2020, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Manoel Donisete de Souza, da Vara Única da Comarca de Turvo - SC, arquivados, foi distribuída a Ação de Procedimento Comum Cível, em que é exequente Felisberta Simonetti de Aguiar, CPF 824.766.249-34, já qualificado, e executado Jose Nicolau Moraes Vieira, CPF 492.293.620-34, atribuindo-se à causa o valor de R\$510.976,00. Autos nº 5000989-77.2019.8.24.0076, Protocolo: Nº 96.361 em 27.08.2020, Livro 1. Selo de Fiscalização Isento: FPT48923-JZXX. Emol.: Isento.            Escrevente Substituto (Lucas Eduardo de Souza).....</p>		